

43	127
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

ATA Nº 11/2022

----- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 11he 30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi solicitada informação sobre a reunião com a APA. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a mesma correu muito bem e que em princípio todas as pretensões do Município serão atendidas, contudo ficará mais seguro quando tiver no papel e em discussão pública, informando que a movimentação de terras será mais difícil, assim com a abertura de novos caminhos, que será impossível. Foi solicitado informação se poderia ser colocadas uma ou duas pontes na Ribeira da Cabrieira, tenho-lhe sido dito que seria complicado, mas os portos de recreio mais a norte, no Vale Serrão e mais a sul, na zona da Bairrada, em princípio serão aceites, assim como a praia fluvial em Dornes e do Clube Náutico da Martinela, considerando que esta reunião permitiu que a situação ficasse “alinhavada” para que se possa avançar, contudo terá de se aguardar para que tudo fique vertido no papel. O **Vereador Pedro Alberto** questionou quanto à questão das rampas, questão que foi respondido pelo **Presidente Bruno Gomes** que pretende que fique neste novo Plano a possibilidade de se podem utilizar as vias de acesso à água e que possam ser melhoradas, referindo que ainda que se irá solicitar mais três rampas para utilização pelos Bombeiros Municipais, em caso de incêndios, contudo não fazia sentido apresentar já a proposta, sem saber onde seriam considerados os portos de recreio, e que serão agora estudadas as localização para locais que possam fazer falta,

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

para efeitos de combate aos incêndios, tendo ficado acordado que as estradas existentes poderão ser requalificadas, permitindo um acesso digno, considerando que a reunião correu muito bem tendo o mesmo questionado se já se poderia avançar com algum tipo de projeto, tendo-lhe sido dado via verde para avançar, contudo refere que tudo isto ainda irá a discussão pública, assim como a concertação com um conjunto grande de entidades, prevendo-se que, para a época balnear de 2023, o Plano esteja aprovado, referindo que ficou muito satisfeito com a reunião. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi questionado se existia intenção de alterar o regulamento do cais de Dornes, tendo em conta as confusões verificadas no funcionamento do mesmo e as incompatibilidades com os moradores. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referindo que já conversou com o Presidente da Junta de Nossa Senhora do Pranto, o qual entende que deverá ser o Município a proceder à gestão do cais, pretendendo por isso compatibilizar a gestão dos dois cais (Dornes e Castanheira), pretendendo fazer um Regulamento para o efeito. Informa que, da parte de tarde, irá para Dornes, falar com alguns munícipes, para tentar perceber onde poderão ser feitos alguns melhoramentos, tencionando também dirigir-se ao cais para o mesmo efeito. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi ainda dado conta que na reunião da APA tentou sensibilizar para que os acessos aos cais fossem mais fáceis, ficando os mesmos de analisar, uma vez que pensavam se tratar de intervenções maiores, e como tal vão tentar regulamentar essa situação. Informa ainda que este Plano tem ainda de bom, o facto de, poder-se fazer alterações de forma singular, considerando que será acrescentado valor, tendo em conta essa possibilidade, não se tornar um plano tão limitativo como o atual. Refere que há um trabalho enorme, que terá de ser feito na Bairrada/Bairradinha e em Dornes. Informa que aproveitou ainda para perguntar sobre o ponto de situação do relatório da APA, no que se refere ao PDM, os quais informaram que seria entregue nos próximos dias. -----

----- Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido ainda que já solicitou às chefias respetivas, uma série de procedimentos, para que no dia 15/06/2022, estivessem reunidas todas as condições para se iniciar a época balnear. -----

----- Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi dito que pensa que se deveria fazer um pequeno estudo quanto ao estacionamento no Lago Azul, pois considera que o sinal que foi colocado de Proibição de estacionamento, vai retirar muitos lugares, tendo o **Presidente Bruno Gomes** referido que solicitou estudo para que exista apenas um

43	128
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sentido de circulação, com a criação de meia lua, para se poder virar, referindo que a movimentação de terras para se ter mais parques de estacionamento, não será fácil de ser aprovado pela APA, pensando que se terá de apresentar uma argumentação diferente, talvez com a manutenção de arribas, tendo havido a discussão de se deveria considerar no Regulamento todos os cais públicos até 10 barcos, e como tal ainda se encontram a acertar alguns pormenores, tendo os técnicos da APA referido que o que fazia sentido, se fosse por exemplo em Inglaterra, era ter transportes, no Verão, a partir de uma determinada zona, com parque, mas na nossa situação é muito difícil isso poder acontecer, referindo que, com o sentido único talvez se consiga criar algum estacionamento, mas tem de se estudar se será possível. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi referido que quer deixar uma pequena proposta, tendo em conta a aprovação do estacionamento na Rua da Bairrada, referindo que se podia fazer-se uma marcação com uma linha no chão, visto que muitas pessoas não vêm os sinais, na zona toda em frente às habitações, considerando que seria uma mais valia. -----

----- Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre central solar flutuante da Albufeira do Castelo do Bode, referindo que saiu ontem uma notícia no Jornal Económico, que uma empresa espanhola que deu cotação e que a Direção Geral de Energia e Geologia está a analisar a proposta, a qual é a baixo do preço base, pretendendo saber se o Presidente Bruno Gomes já tinha alguma novidade sobre o assunto. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que recebeu alguma informação da CIMT sobre o assunto, no dia anterior à noite, e ainda não lhe tinha sido possível analisar a informação recebida, referindo que o que lhe tinham informado, da Comunidade Intermunicipal, é que não tinha havido nenhum concorrente, referindo que amanhã pedirá esclarecimento sobre assunto. -----

----- Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre a delegação de competências na Educação, pedindo informação de como está o processo das obras na Escola Sede, questão que foi respondida pelo o **Presidente Bruno Gomes** que se irá realizar uma reunião, com o Diretor Regional e com a Diretora do Agrupamento, sugerindo que a Vereadora Elisabete Ferreira poderá avançar com mais alguma informação, situação que foi respondida pela **Vereadora Elisabete Ferreira** que se aguarda a vista do Diretor Regional, e aguarda-se que venha o arquiteto da DGEST, para que seja elaborado o projeto de arquitetura, considerando que será de aproveitar essa

B/S

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

oportunidade, e que terá de continuar a insistir para que essa visita seja o mais breve possível. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento se a iniciativa das obras ficará a cargo da DGESTE, ou se terá de ser o Município que terá de ir atrás do prejuízo. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi referido que a ideia é ser o Município, informando que se pretende que a DGESTE faça o projeto de arquitetura e ajude numa eventual candidatura a fundos, mas que o promotor será o Município. Refere que, para se efetuar a candidatura, tem de se ter o projeto, o qual poderá ser oferecido pela DGESTE. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que tinha ficado com a noção que a delegação de competências só seria efetivada com esta questão resolvida, mas sempre por parte da DGESTE, ou seja, que entregariam o Município a obra feita. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que o que têm de antemão, apalavrado, é de que o projeto é aprovado e que existirá financiamento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação se o financiamento está garantido. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi referido que existe um Despacho de 2008/2009, a dizer que está garantido o financiamento, que na altura até foi uma proposta dos Deputados do PSD, referindo que para o Município poder gerir a execução do projeto, terá de ser o promotor da candidatura.-----

----- Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi proposto um apoio de 50.000 € (Cinquenta mil euros), para material de EPI's à AHBVFZ, no seguimento do aniversário desta instituição, mediante a apresentação de documentos de despesa, devendo haver alguma concertação antes da encomenda do material. Assentou-se da sala o Vereador Orlando Patrício, por fazer parte dos órgãos sociais. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado que, enquanto vereadores da oposição, possam acompanhar o material que será entregue. A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

----- Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi proposto um apoio em combustível, no ano de 2022 aos sapadores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato. A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

----- Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi proposto a aprovação da ata n.º 7. A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 88/2022**, no valor total de € **3.422.256,63** (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três euros), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.087.300,41**

43	129
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Es

(três milhões oitenta e sete mil trezentos euros e quarenta e um cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 334.956,22 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **26 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022**, no montante de € 401.767,89 (quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para conhecimento** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3529** de 06/05/2022, do Vereador Orlando Patrício, informa os Alvarás de Construção emitidos no mês de janeiro 2022. Anexo: Lista de Processos entrados entre janeiro e abril de 2022 e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que na aplicação do SPO, supostamente, seria possível extrair a informação solicitada pelos Vereadores da Coligação PSD/CDS, o que não se verificou, pois afinal esse procedimento não está a funcionar, tendo apenas sido disponibiliza a informação que se conseguiu. Adiantou ainda que já efetuou chamada de atenção e que a Chefia dessa divisão e já falou com os técnicos da Câmara Municipal, no sentido de se recorrer aos técnicos da AIRC, pois pretende-se evitar a compilação dessa informação em folha de Excel, como se fazia nos mandatos anteriores, devendo ser disponibilizada, essa informação, via SPO, assumindo que a informação agora disponibilizada não contempla todos os dados solicitados pelo Vereadores da Coligação PSD/CDS. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a informação que solicitaram sobre o presente assunto, não lhe foi facultada, referindo que apesar de não ter nada a ver com a situação, queria deixar o registo que acha estranho ter de ser o Vereador a prestar esta informação. Informa que a sua proposta é que, uma vez que o pedido efetuado pelos Vereadores da Coligação PSD/CDS não foi acautelado, e que se verificou que no SPO, de uma forma automática não se consegue fazê-lo, e quer querer que não é má vontade da Divisão, pois não quer acreditar nisso, referindo que se trata apenas de uma folha em Excel, que infelizmente tem apenas meia dúzia de processos, que demora 15/20 minutos a fazer, considerando que não será isso que colocará em causa o trabalho da referida Divisão, propõe que até que não seja possível ter tudo automatizado, e que esse processo seja efetuado pela AIRC, que sejam efetuadas essas folhas em Excel, como eram feitas anteriormente, pois entende que não custa nada e não entende o porquê, pois parece que há algum entrave em ceder-lhes essa informação. Pelo Vereador Orlando

Es

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Patrício foi dito que irá efetuar uma informação para que isso seja feito, contudo refere que as folhas de Excel não têm informação nenhuma. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que sabe que a informação, se der para ser retirada do SPO, vem de uma maneira muito mais completa, mas o que pediu é uma coisa tão simples de fazer, entendendo que não vai colocar em causa os serviços e inclusive sabe que quem fazia anteriormente as listagens é a mesma atualmente, e por isso não consegue perceber, referindo que no mandato anterior, essas listagens eram elaboradas em folha Excel, mensalmente, e apresentadas em reunião de câmara, facto que, enquanto vereadores, nunca foi contestado, pelo que não compreendem a postura atual. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que fazer as listagens em Excel é ter de ir ao sistema informático e efetuar uma listagem à mão. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterando que pede encarecidamente que, até que as listagens não saiam do SPO, lhe sejam facultadas desde março, data que as solicitaram, e que estejam presentes futuramente sempre na primeira reunião de cada mês, em relação ao mês anterior. A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

Sinalização

-----**Junta de Freguesia de Bêco**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3651 em 02/03/2022, pedido de colocação de sinalização em vários locais da freguesia. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 2700 de 06/04/2022 da DOMPAT e Planta de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Pedidos de Estágio

-----**Carla Martins**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7310 em 26/04/2022, como aluna do curso Técnico de Informática - Redes no IEFP de Tomar, solicita um estágio nos nossos serviços, durante cerca de mês e meio em horário laboral. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação do Setor de Informática, que informam que já têm um estágio a

63	130
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

decorrer até 21 de junho e que o presente estágio se iria sobrepor, não existindo condições para ter outro estágio, indeferir o presente pedido.-----

----- **Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2839 em 15/02/2022, solicitam formação em Contexto de Trabalho (estágio) para dois alunos do Curso Profissional de Desporto- Nível IV- (Ensino Secundário) , em 3º e último ano de formação, 2º ano de estágio, do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere - Escola Secundária de Pedro Ferreiro, a realizar na área de formação dos mesmos. Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de aprovação da formação em Contexto de Trabalho (estágio) para dois alunos do Curso Profissional de Desporto- Nível IV- (Ensino Secundário) , em 3º e último ano de formação, 2º ano de estágio, do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere - Escola Secundária de Pedro Ferreiro, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Pedido de Parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6304 de 06/04/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de *Maria José Garcez da Cunha*. Anexos: Informação Interna nº 2917 de 13/04/2022 do Eng.º Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi efetuada uma questão técnica, ao Eng.º Florestal, Vasco Ferreira, que se prendeu com as plantações podem ser efetuadas em povoamento disperso e na área de proteção da habitação, isto é, nos 50 metros, visto que esta plantação apanha uma boa parte do raio dos 50 metros, questão à qual o ao Eng.º Florestal, Vasco Ferreira respondeu, que sim, desde que cumpra a legislação, tendo de deixar os 10 metros entre copas em caso de pinheiros e eucaliptos e nas outras espécies 4 metros entre copas. Pelo Eng.º Florestal, Vasco Ferreira foi referido que a legislação alterou, e que se aguarda a regulamentação, referindo ainda que o facto de ser em povoamento disperso se trata de uma classe de PDM. Pelo Veleador Orlando Patrício foi questionado nas situações que se fala de rearborização com recurso a eucalipto, se significa que já lá existia eucaliptos questão à qual o ao Eng.º Florestal, Vasco Ferreira respondeu, que sim, visto que atualmente não é permitido plantar eucaliptos onde não existiam eucaliptos e que sejam dominantes, a nível de área, sendo essa autorização emitida pelo ICNF, o Município apenas dá parecer técnico dos projetos

[Handwritten signature]

27

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apresentados pelos proprietários. O Vereador, Orlando Patrício referiu que na sua opinião, se não podemos construir uma habitação na zona de produção, também não deveria de ser permitido a plantação, na zona passível de construção. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que neste caso, vai-se permitir a colocação de eucaliptos junto ao anexo e até ao limite do terreno, e que na sua opinião, em povoamento disperso não deveria ser permitida, reiterando o Eng.º Florestal, Vasco Ferreira que o afastamento entre copas tem de ser sempre cumprido. Pelo Eng.º Vasco Ferreira foi referido que a opinião do Vereador Hugo Azevedo, faz todo o sentido e que concorda, com esta posição, no entanto, a mesma não tem enquadramento legal. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Maria José Garcez da Cunha, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6507 de 11/04/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de *AGROZEL- Agropecuária do Zêzere, SA*. Anexos: Informações Internas n.º 2944 e n.º 3504 do Eng.º Florestal, FGC e FGC2, Localização, Localização2, PDM, PDM2 e Relatório com Despacho. Para ratificar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi efetuada uma questão técnica ao Eng.º Florestal, Vasco Ferreira, pois repara que o risco de incêndio é elevado e muito elevado, questionando se não há incompatibilidade na aprovação por parte do Município e se o edifício do Ecocentro não foi considerado, para além de se verificarem áreas a plantar classificadas como REN, questionado de igual forma se também não é incompatível, questão à qual o Eng.º Florestal, Vasco Ferreira foi respondida que não há incompatibilidade com áreas classificadas REN e que o edifício do Ecocentro foi considerado, a área do Ecocentro é que não, referindo que os 50 metros contabilizam-se em relação ao edifício e não à zona do Ecocentro. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de *AGROZEL- Agropecuária do Zêzere, SA.*, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

43	131
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten mark]

----- **Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7475 em 27/04/2022, comunica que a realização do Trail do Curso Profissional de Desporto, previsto para o dia 20 de abril, por motivos meteorológicos, realizou-se no dia 29 de abril. Anexos: Licença de Ocupação da Via Pública e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa de Ocupação da Via, nos termos do n.º 9, do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em conta o relevante interesse da realização da atividade. -----

[Handwritten mark]

----- **Revisão de Protocolo** -----

----- **Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7635 em 29/04/2022, envia esclarecimento referente ao pedido de combustível. Anexos: Ofício 1970 e **Relatório do documento certificado**. Assentou-se da sala o Vereador Orlando Patrício, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que, na sua opinião, se poderá criar uma exceção, tendo em conta os tempos que vivemos e propõe a aprovação, para o 2º semestre de 2022, do pedido de aumento para combustível, dado os tempos que vivemos. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação se o protocolo é revisto anualmente, solicitando informação de como esse aumento será enquadrado, uma vez que não se pretende que conste no Protocolo, entendendo que se trata de um segundo apoio, da mesma espécie, onde existe um protocolo em vigor, concordando com este apoio pontual, se legalmente possível. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta os tempos e a conjuntura atual, aprovar o aumento pontual, durante o segundo semestre de 2022, de 250 litros/mês de gasóleo à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. -----

----- **Pedidos de Apoio** -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7818 em 03/05/2022, solicitam, uma vez mais, a atribuição de um subsídio para pagamento da alimentação das equipas de combate a incêndios (ECIN), entre 15 de maio e 15 de outubro de 2022, prevendo-se um total diário de +/- 15 elementos. Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Orlando Patrício, por fazer parte dos órgãos sociais da AHBVFZ. A Câmara Municipal deliberou, por

30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de aproximadamente 12.709,62€ (doze mil setecentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos) (4,77€ + iva a 13%, por dia e por bombeiro) para equipa de combate à época de combate a incêndios florestais disponibilizam o seu tempo para incorporarem os ECIN, no período de 15 maio a 15 outubro de 2022, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Marchas Populares 2022** -----

----- **Grupo Desportivo e Rancho Folclórico da Vila de Pias**, carta registada nos serviços sob o n.º 7709 em 02/05/2022, apresenta ficha de inscrição para as Marchas Populares de Santo António 2022. Presente Informação Interna n.º 7709 de 02/05/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que dado os tempos que vivemos, pensa ser de abrir uma exceção e aceitar a inscrição do Grupo Desportivo e Rancho Folclórico da Vila de Pias para participação nas Marchas Populares de Santo António 2022, referindo que as Associações inscritas estão com dificuldade de arranjar homens para as Marchas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a formação técnica do Chefe da DACET, aceitar a inscrição Grupo Desportivo e Rancho Folclórico da Vila de Pias para participar na 33.ª edição das Marchas Populares (ainda que entregue fora do prazo definido para o efeito) sem quaisquer ónus ou penalizações. -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3227** de 27/04/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, no âmbito da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões*”, propõe, como diretor de fiscalização, a suspensão dos trabalhos de todo o espaço entre a Padaria UPAFE, incluindo entradas respetivas, e a Rua Luis de Camões, até à colocação da ilha ecológica nesse local. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o presente assunto se prende com a suspensão dos trabalhos de todo o espaço entre a Padaria UPAFE, incluindo entradas respetivas, e a Rua Luis de Camões, até à colocação da ilha ecológica nesse local. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação até quando será esta suspensão, pois considera que é algo muito simples que poderia ter sido tratado há mais tempo, pois segundo percebe da documentação recebida é que a obra estava suspensa num espaço e agora ficará suspensa noutra. Pelo Presidente

43	132
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

Bruno Gomes foi referido que, segundo a Chefia, pediu-se um orçamento no início da obra e que se tinha agora solicitado outro, e que os serviços estão a aguardar a receção do orçamento, para proceder à referida aquisição. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a formação técnica do Técnico Superior Engº João Frias e da Chefe da DOMPAT, ratificar Despacho do Sr. Presidente de aprovação de que a partir da data da decisão respetiva, fique apenas suspensa a obra no espaço no qual se pretende instalar a ilha ecológica, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2775** de 07/04/2022 do Diretor de Fiscalização da DOMPAT, referente à sinalização da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões*”. Anexos: Planta de Sinalização, Planta de Sinalização Proposta e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que concordam com a sinalização em análise, mas que, apesar de já estar aprovado, continuam com a mesma postura em relação ao sinal “*cargas e descargas – 15 minutos*”, localizado na via a norte, com o qual não concordam, questão à qual o Presidente Bruno Gomes referiu que que por agora esse sinal iria ficar no local e perante a sua utilização futura, se tomaria uma decisão, caso assim fosse necessário. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Protocolo** -----

----- **Ministério dos Negócios Estrangeiros**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3908 em 04/03/2022, envio de informação referente à criação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento da Diáspora. Anexos: **Relatório com Despacho**, Informação Interna nº 3428 da Técnica Superior de Ação Social, Relatório do Documento Certificado e Proposta de Protocolo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que este ponto se prende com a proposta de aprovação de protocolo para a criação do Gabinete de

27

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Apoio aos Emigrantes e ao Investimento da Diáspora. A Vereadora Elisabete Ferreira informou a que se trata de um processo muito recente e o que tem conhecimento é o que está na informação da Chefia da DACET. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado informação se para além dos recursos humanos do Município adstritos a este projeto, se existem mais custos associados com este serviço, assim como o local em que o referido serviço via funcionar. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que não existem mais custos associados, e que o serviço ficará a funcionar nos serviços de ação social, que atualmente e provisoriamente se encontram a funcionar numa sala junto da telefonista. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento se esse serviços estão a funcionar diariamente, questão a que a vereadora Elisabete Ferreira respondeu que os serviços tem estados abertos diariamente, mas que se tem estado a avaliar, e pensa-se não haver essa necessidade, existindo a liberdade por parte de Município de definir horários mais reduzidos para o funcionamentos destes gabinetes, assim como se surgir a oportunidade de ter o balcão SNS 24. Pelo Vereador Hugo Azevedo refere que este protocolo volta a falar-se das acessibilidades, questionando se o SAAS, o Espaço M e o Gabinete de Apoio ao Emigrante funcionará tudo no mesmo espaço físico, situação a que lhe foi respondido pela Vereadora Elisabete Ferreira que sim, referindo ainda que, existem situações, neste tipo de serviços, muito residual. O vereador Hugo Azevedo solicitou informação da previsão que quando terminam as obras no espaço que está a ser preparado para o efeito, tendo a Vereadora Elisabete Ferreira respondido que a previsão que tem é a previsão dada pela Eng^a Madalena Batista, que será no mês de maio. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que já está com dois meses de atraso, uma vez que a Vereadora tinha referido que abriria no dia 1 de abril, situação com que a Vereadora Elisabete Ferreira concordou, contudo referiu que não foi fácil de conseguir adjudicar a obra, os materiais estão todos atrasados, referindo que esta obra não é diferente das outras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o a informação do Chefe da DACET, aprovar a criação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento da Diáspora.-----

----- Alteração ao RMUE -----

----- Presente Informação Interna nº 1704 de 04/03/2022 do Chefe da DLOU, referente ao início do procedimento da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE). Anexos: Relatório com Despacho, Informação

63	133
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Interna nº 3430 com Relatório com Despacho e Proposta de Alteração. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que, após a comunicação por e-mail dos Vereadores da oposição, falou com a Chefia respetiva da Divisão, e que no entendimento deles, fará mais sentido enviar a proposta de regulamento para parecer jurídico depois de receber as propostas de alteração, no âmbito da discussão pública. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não concorda com essa posição, pois caso o processo fosse a parecer jurídico, neste momento, poderiam ser limadas algumas questões, podendo ir para consulta pública já mais estabilizado, recebendo-se só contributos de questões técnicas, daí os vereadores da oposição terem enviado o e-mail, até porque, tratando-se de uma questão muito técnica, considera que poderia ter havido uma reunião prévia, com os Vereadores da oposição e com algum técnico ou com a Chefia, pois existem questões que poderão não ser respondidas hoje, em sede de reunião de câmara, por serem muito técnicas, considerando este documento muito importante, para o Município e para os munícipes, sendo que consideram que é um documento que já há muito tempo, carecia desta revisão. Relativamente ao documento, refere que sempre foi opinião, postura e posição dos vereadores da coligação PSD/CDS, a revisão deste documento, mas não nesta altura, referindo que as intervenções que vier a referir são com o intuito construtivo e caso esteja errado, solicita que o corrijam. Considera que, estando a revisão do Plano Diretor Municipal já quase a terminar, o qual estará em discussão pública dentro de um/dois meses, dependendo da questão da APA, pensa que este regulamento só deveria entrar em discussão pública, depois de ser publicado o PDM, pois refere que em todas as definições constantes nesta proposta, deveria estar uma nota a dizer que todas essas definições “caiem” com a publicitação do Regulamento do PDM, porque o Regulamento do PDM vai ter de absorver todas as definições do Decreto Regulamentar, considerando que se estas definições que estão presentes nesta proposta não “caírem”, vai haver alguma dificuldade na interpretação. Como tal, refere que a sua primeira proposta é que nas definições presentes nesta proposta, na opinião dos vereadores da coligação PSD/CDS, no ponto dois deveria estar uma nota que, com a publicação do PDM, estas definições deixam de ter efeito e passam a ter efeito as constantes no PDM. Pelo Vereador Orlando Patrício foi questionado se as definições irão colidir com o PDM, questão a que o Vereador Hugo Azevedo respondeu que poderão não colidir, mas que poderão não ser exatamente como estão na presente proposta, alertando que poderão existir várias



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

interpretações, reiterando que na sua opinião não faz sentido, tendo em conta a fase em que se encontra o PDM, avançar-se com esta proposta de alteração do RMUE, pois com a publicação do PDM, esta proposta ficaria mais consistente, reiterando que no ponto 2 deveria haver um ponto a dizer que com a publicação do PDM, estas definições deixam de ter efeito, e passavam a ter efeito as definições do PDM. Refere que existem questões muito técnicas e que se tentaram inteirar com as pessoas que percebem do assunto, não concordando que telheiro esteja na mesma definição de alpendre ou pala, informando que existem muitos regulamentos que não o têm, informando que consultou muitos regulamentos e parece-lhe que este regulamento é muito semelhante ao Regulamento do Município de Pombal, informando que o Regulamento de Pombal tem a definição de telheiro à parte, pensando que o telheiro não deverá ser considerado como alpendre ou pala. Informa que o RJUE fala de um sistema informático, no qual o Governo tem de se pronunciar, questionando se o sistema que o Município possui dá resposta ao RJUE, tendo dúvidas que dê e daí a sua opinião que deveria ter havido uma análise jurídica. Pelo Vereador Orlando Patricio foi dito que nas Normas aprovadas foi considerado que o sistema informático do Município seria adequado e que não tinha havido qualquer reclamação sobre esse facto, situação a que o Vereador Hugo Azevedo referiu que ainda não se verificou discussão pública, de maneira a poder considerar que essa situação foi aceite, e como não houve denuncia da parte da Tutela, tem reservas se o sistema informático que temos dá resposta. Refere que tem reservas na alínea o), do n.º 2, do artº 4º, no qual refere “Obras de substituição da estrutura da cobertura em madeira, por outra em pré-esforçado ou elementos metálicos, bem como do tipo de telha ou do material de revestimento equivalente ao original e com eficiência energética”, questionando se se vai permitir que em habitações se substitua a telha por outro tipo de estrutura, nomeadamente por chapa sanduiche. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que em algumas situações, pensa que sim. O Vereador Hugo Azevedo refere que os vereadores da Coligação PSD/CDS são completamente contra esta medida, referindo que se o Sr. Presidente tenciona um concelho de excelência e virado para o Turismo, questiona se vamos ter casas com a substituição da telha por chapa sanduiche. Pelo Vereador Orlando Patricio foi referido que não terá de ser obrigatoriamente por chapa sanduiche, não sendo essa a intenção, respondendo o Vereador Hugo Azevedo que se tem de ter muito cuidado com o que está escrito, pois está escrito outro tipo de estrutura. O Vereador Orlando

43	134
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BA

Patrício refere que a intenção é a eficiência energética. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que está expresso “telha ou outro material de revestimento equivalente ao original”, referindo que em questão de eficiência energética a chapa sanduiche é melhor que a telha, considerando incompatível querer ter-se um Concelho virado para o Turismo, referindo que os vereadores da coligação PSD/CDS são completamente contra ao facto de se permitir que em habitações seja permitido a cobertura noutro tipo de material, considerando que se está a regredir, em vez de se avançar. Refere que há algumas pequenas situações, na presente proposta que não fará sentido falar, mas que existem questões como prazos a definir, ficando também, com algumas reservas quanto às notificações por e-mail, questionando como será garantido que a pessoa foi notificada, pois a notificação para efeitos processuais conta a partir de um dado dia, considerando que será difícil garantir o cumprimento dos prazos. Quanto a alínea b), do art.º 13º, pensa que deveria ficar um prazo definido, para que não sejam fixados prazos diferentes, para pessoas diferentes, devendo ser definido um prazo, válido para todos. Quanto à instrução dos processos, a proposta diz que o levantamento topográfico e a planta de implantação tem de ser em DWG georeferenciada, contudo refere que na alínea f), do artº 15º, alínea f), do artº 17º e alínea f), do 18º não está a palavra georeferenciada, considerando que, a Câmara de forma técnica, mas não homologada, pode ir fazendo a atualização da cartografia, considerando muito importante que a planta de localização venha georeferenciada, para que um técnico no Município vá colando as implantações, atualizando a cartografia, até porque a DGT, com o auxílio da CIMT ou com uma empresa contratada, poderá homologar-se essas atualizações. Quanto às legalizações, refere que gostaria de perceber se é o requerente que vai ser obrigado a provar a data da habitação, com uma série de documentação. Verificou que vai ser criada uma comissão arbitral na qual, referindo o artº 21º, é composta por três elementos, Proteção Civil, Serviço Social e uma pessoa da Gestão Urbanística. Posteriormente dá-se abertura ao requerente, que na sua opinião não faz sentido, e uma vez que são considerados três elemento, já se está a passar para quatro, reiterando que na sua opinião o requerente não deve ser interveniente nesta auto. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que achava correto, até porque é sempre pelas pessoas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que aqui se trata de profissionalismo, não vendo a necessidade da intervenção do requerente, neste processo e não vê, em momento algum de como esse procedimento será feito,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

desconhecendo se estas três pessoas se vão basear apenas na documentação para emitir este auto, ou se vão ao terreno, referindo que atualmente se vai ao terreno, e aqui parece-lhe que será apenas com base na documentação apresentada, pois não quer acreditar em falsas declarações, mas refere que a primeira evidência é a que está no terreno. Pelo Vereador Orlando Patricio foi referido que não estava em questão a necessidade de se ter de ir ao terreno, para o efeito, tal como se verifica atualmente. Relativamente ao artº 25º, quanto às coberturas, o Vereador Hugo Azevedo refere que no ponto 1, poderá enquadrar-se a cobertura vegetal, tendo em conta a preocupação a nível ambiental, pensa que a cobertura vegetal deveria ficar evidenciada, pois já o era no RMUE e agora foi retirada. No ponto 2, onde refere que “as construções destinadas a armazéns ou indústrias, as coberturas podem ser metálicas ou de outros materiais”, concorda, mas refere que foi retirado um ponto importante, pois as estruturas teriam de ser da cor da telha, e essa norma foi retirada, permitido a qualquer pessoa fazer um pequeno armazém com cobertura, por exemplo amarela, considerando que no ponto 2 deveria ficar expresso que as coberturas podem ser metálicas ou de outros materiais, mas da cor da telha cerâmica. No ponto 3, onde refere “Em construções destinadas a arrecadações, anexos, alpendres, telheiros e outras construções secundárias, as coberturas podem ser metálicas ou de outros materiais, desde que tenham cores semelhantes a telha cerâmica e remate adequado de empenas e beirado”, não concordam que esteja considerado os telheiros, pois anteriormente esta situação fazia referência aos telheiros, desde que não fossem visíveis da via pública, e atualmente um telheiro pode ser na frente da casa, permitindo-se que a casa seja em telha cerâmica e o telheiro com chapa sandwich, virado para a via pública, estando em causa a imagem do concelho, reiterando que no ponto 3, deveria ficar expresso, desde que não seja visível da via pública. Referente que sobre o artº 26º, onde se refere a portas, janelas e coberturas na povoação de Dornes e Avecasta, e tendo em conta que se vai fazer um plano de salvaguarda de Dornes e Avecasta, não lhe parece incorreto, contudo colocaram-se meia dúzia de regras, que valem o que valem, referindo que no 1.1 e no 1.2 faltam ruas muito importantes quer em Dornes (Largo de S. Gonçalo de Sousa, Travessa da Saudade e a Rua D. Dinis) quer em Avecasta (Rua do Saibreiro; Rua das Cortes; Travessa da Moagem, Bêco dos Chaporros, Rua da Gruta, Estrada de São Francisco e Estrada da Maré) e como tal na sua opinião, ou se considera tudo ou não se considera nada, devendo ser consideradas todas as ruas das respetivas localidades, como

43	135
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

intuito de não haver desigualdades, devendo ser revisto as ruas das localidades e colocá-las na íntegra. Refere ainda que não concordam com a proibição de portões seccionados, referindo que o portão da Associação de Avecasta é seccionado, tratando-se de uma estrutura de ferro tripartido, a qual se encontra camuflado, de modo rústico, em madeira, considerando que, desde de que a medida se enquadre como o portão referindo, sendo apenas um exemplo, pensa que esta situação devia ser revista, pois estar a barrar-se desta forma, não lhe parece correto, considerando que se deverá barrar sim, o acabamento ou o tipo de material. Refere ainda que quando se fala de Perímetro da Vila, no presente documento, pensa que se deverá substituir por Perímetro do Plano de Urbanização da Vila, pois existe um limite físico. Refere que no artº 29º a implantação de anexos, passou de 5 metros para 3 metros, medida com a qual concordam, discordando quando se refere que poderá ser inferior a 3, com a exceção “quando expressamente autorizados por declaração do proprietário do prédio confinante”, considerando que deverá haver uma regra fixa e não com esta subjetividade. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que existe uma regra, com algumas exceções, regra esta contestada por alguns técnicos que queriam esta regra mais aberta, nomeadamente na altura dos anexos, considerando que, se houver uma autorização expressa para o efeito, tudo bem, não havendo, tem de haver normas restritivas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que na sua opinião falta um artigo neste Regulamento, e que já causou problemas no concelho de Ferreira do Zêzere, que tem a ver com a saída de fumos de exaustores e as regras para estas questões, parecendo-lhe importante que esse assunto seja tratado no presente Regulamento. Relativamente ao artº 34º referente aos Equipamentos de ar condicionado, pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que discorda completamente no ponto 3, onde é mencionado Dornes e Avecasta, estando de acordo com a restrição de colocação de instalação de aparelhos de ar condicionado, ou outros, como bombas de calor., Refere que não concorda com a proibição de colocação de painéis fotovoltaicos em imóveis nos lugares de Dornes e Avecasta, contudo concorda com essa proibição nos imóveis classificados e em vias de classificação, questionando onde é que os mesmos serão colocados, em Dornes e Avecasta, pois não os podem colocar dentro de casa, pois precisam de sol, considerando que não faz qualquer sentido, pois está-se a barrar que nesses locais haja eficiência energética, pensando que não é um painel solar que colocará em causa, nesta localidades, a colocação de painéis fotovoltaicos, porque a maioria das casas nestas duas localidades

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

são baixinhas, e vai-se ver da via pública, discordando completamente desta medida, quanto ao que se trata dos painéis fotovoltaicos, nas coberturas. Quanto ao artº 37, Obrigações dos proprietários, pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado como esta norma será fiscalizada, “É obrigação dos proprietários de toda e qualquer edificação: a) Proceder a obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos...”. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que esta norma está no REJUE e considera-a uma medida preventiva, podendo ser utilizada em situações mais complicadas, e para se ter uma forma de se poder intervir. Quanto ao ponto 2 do artº 45, Resíduos de Construção e Demolição (RCD), pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não sabe se foi por lapso, mas que tem de constar os códigos da Lista Europeia de Resíduos, tal como consta no RMUE. Refere ainda que, no ponto 3, o preocupa ainda mais, pois temos na Câmara um procedimento, quanto aos Resíduos de Construção e Demolição, em que os municípios em obras isentas de controlo prévio, o munícipe requere à Câmara Municipal, existindo uma taxa associada, e a Câmara Municipal recolhe os resíduos e entrega no operador, sendo a taxa paga pelo munícipe, considerando que esta questão está omissa na presente proposta, sendo a solução apresentada a entrega diretamente ao operador, por parte do munícipe, considerando que é uma medida contrária ao que está aprovada no Regulamento Municipal de Resíduos, uma vez que nem todos os municípios terão capacidade/facilidade de o fazer, desconhecendo se este ponto 3 foi repostado, pois parece-lhe uma alternativa, pois caso seja aprovado, terá de se alterar o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que essa medida onerava o Município, situação a que o Vereador Hugo Azevedo referiu que não considera que houvesse essa oneração, uma vez que existe uma taxa, considerando que se deveria manter o procedimento instituído e em alternativa, então este ponto 3. Refere ainda que no n.º 1, do artº Artigo 55º, Compensação, contem um lapso de escrita “Se justificar”, pensando que é “Se não se justificar...”. Refere ainda que existe um pormenor que este regulamento deveria conter, e o anterior também não tinha, que tem a ver com os afastamentos e alinhamento ao eixo da via, informando que muitos regulamentos têm, quer os afastamentos, quer as exceções, de maneira a clarificar algumas interpretações que se tem visto díspares, inclusive entre alguns gabinetes. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que tencionava que a proposta apresentada fosse votada, e que se efetuasse a discussão pública, para receção dos contributos, os quais seriam vistos e

43	136
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

analizados pelo Gabinete do Dr. Montalvo, referindo que existem já algumas pequenas intervenções jurídicas, e que já teve o contributo de técnicos nos 10 dias iniciais de audiência dos interessados, tencionando chegar a um documento de proposta final, que tenha emissão de parecer jurídico, e que esse sim, será sujeito a aprovação. Refere que percebe a questão do PDM, mas se ficamos à espera, temos o PDM aprovado e ficamos à espera do RMUE, referindo que poderá haver algumas definições que podem colidir, mas a intenção foi criar uma ferramenta que possa permitir algum trabalho que possa ser feito, pois temos uma Divisão que está a trabalhar e está apostada em criar as ferramentas para o seu trabalho e quando o PDM estiver aprovado, se necessário, faz-se a revisão do RMUE. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterado que teria sido importante um reunião para que lhes fosse prestados esclarecimentos de algumas questões que fez e que não eram do conhecimento dos Vereadores da coligação PSD/CDS, mas não podendo ser de outra forma, estas são as sugestões dos Vereadores da coligação PSD/CDS, tendo ficado sem perceber a questão abordada na alínea o) do n.º 2 do artº 4º, no qual refere “Obras de substituição da estrutura da cobertura em madeira, por outra em pré-esforçado ou elementos metálicos, bem como do tipo de telha ou do material de revestimento equivalente ao original e com eficiência energética”, questionando se vai ser permitido que em habitações, se verifique a substituição de telha por outro tipo de estrutura, nomeadamente por chapa sanduiche, referindo que tenciona a melhoria do documento, vendo o concelho no seu todo, considerando também uma questão de imagem, concordando que a eficiência energética é muito importante, mas considera que existem outras soluções que permitem eficiência energética. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar a presente proposta de alteração do mencionado regulamento; aprovar que seja submetido para apreciação pública pelo período de 30 dias, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; aprovar submeter o projeto de regulamento a consulta pública, de acordo com o n.º 1 do art.º 101.º do CPA, por publicação do aviso no Diário da República 2ª Série, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo, um jornal de âmbito local, regional e no sítio da Internet do Município; aprovar que as considerações e reclamações sobre o presente proposta de alteração ao Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico:

30



27

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município; aprovar que seja remetido a proposta de alteração ao síndico da Câmara Municipal, ao nosso escritório de advogados AR MONTALVO Associados RL, a fim de se obter um comentário jurídico no prazo de 30 dias. -----

----- **Associativismo 2022** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3507** de 05/05/2022 da Técnica Superior da GGRHHSI, propõe a aprovação dos valores das verbas destinadas às atividades regulares e proposta de Minuta do Protocolo, referentes ao Associativismo 2022. Anexos: Listagem em Excel, Minuta do Protocolo e **Relatório da I 6540**. Ausentaram-se da sala o Sr. Presidente, a Vereadora Elisabete Ferreira e o Vereador Pedro Alberto, por serem júri, no presente procedimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando que não foi apresentada nenhuma reclamação, no que se refere aos pontos atribuídos na ata 1 de apoio às atividades regulares, aprovar o valor das verbas, com efeitos a 01/01/2022, das modalidades nas quais não existiram reclamações: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS – 463,97 €/mês; --
ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE –
549,02 €/mês; -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE – 965,97 €/mês;
SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE – 817,36 €/mês; -----

CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE – 437,01 €/mês; -----
ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES – 100
€/mês;

RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO –
352,56 €/mês; -----

RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO – 211,54 €/mês; -----
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS – 352,56 €/mês. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo de Colaboração, referente ao Programa de Apoio ao Associativismo para 2022 e que o mesmo seja promovido junto das entidades, em conformidade com o ora aprovado. -----

----- **Proposta de Nomeação** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3510** de 06/05/2022 do Sr. Presidente da Câmara, com proposta para nomeação de representante do Município, nos órgãos sociais

43	137
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação. Anexo: Estatutos. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se trata de uma proposta de nomeação de representante do Município, nos órgãos sociais da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, referindo que teve uma reunião com a Câmara Município de Tomar e de Ourém, para que todos fiquem inteirados do ponto de situação, onde teve presente o jurista, tendo ficado decidido que teria de ser nomeada a comissão liquidatária, conforme proposta a seguir apresentada e posteriormente voltar a juntar as três câmara, para posterior decisões de procedimentos obrigatórios. Informa que solicitou que o acerto das contas assumidos pelo Município de Ferreira do Zêzere, de cerca de 20 mil euros, tendo já proposto informalmente, que a comissão liquidatária passe para o Município de Tomar, pois entende ser o autarca com mais anos no exercício de funções, restando-lhes aguardar a decisão do Tribunal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação de como será efetuada essa passagem de responsabilidade, tendo-lhe sido respondido pelo Presidente Bruno Gomes que se iria marcar uma Assembleia Geral, onde essa situação ficará decidida e expressa em Ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento da proposta do Presidente Bruno Gomes, nos termos conjugados, do artigo 33.º n.º 1 alínea oo) do RJAL – Lei n.º 75/2013 de 12/9 na sua redação atual, na qual refere que compete materialmente à Câmara Municipal, designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local, e bem como do teor do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31/8 (REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS) na sua redação atual, e considerando que compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local, aprovar a designação como representante do Município nos órgãos sociais da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, NIPC 508.804.817, o Presidente Bruno Gomes, sendo substituído nos seus impedimentos e ausências pelo Vice Presidente Dr. Orlando Patrício, e mais aprovar a designação como membros representantes da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere na Assembleia Geral da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, a ser indicados como tal nos termos do artigo 8.º dos estatutos daquela entidade, os membros do executivo municipal : Bruno José da Graça Gomes, Dr. Orlando da Silva Patricio e Dr.ª Ana Elisabete Ferreira. -----

24

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Proposta de Programa-----

----- Presente Informação Interna nº 3434 de 04/05/2022 da Técnica Superior de Veterinária, propõe a criação de um Programa de incentivo ou apoio à esterilização, de animais de companhia, em Ferreira do Zêzere. Anexos: Normas do Programa, Requerimento de Candidatura e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que está presente uma proposta à criação de um Programa de incentivo ou apoio à esterilização, de animais de companhia, em Ferreira do Zêzere. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que a Veterinária tem feito um excelente trabalho, nomeadamente no apoio aos problemas que tem a ver com os animais de companhia e com os animais assilvestrados. Informa que esta proposta tem a ver com as campanhas de apoio que costumam ser feitas pelo ICNF, tendo o Município se antecipado, propondo fazer-se esta campanha, alocando à mesma uma dotação de 2.000 €, para financiar as pessoas que pretendam fazer esterilização aos seus animais, informando que muitas Câmara estão a fazer este procedimento, algumas com uma capacidade financeira maior, informando que a intenção é criar este processo para apoiar as pessoas que pretendam proceder à esterilização dos seus animais de companhia, candidatando-se a este apoio. Informa que a ideia é quando o ICNF abrir as candidaturas, o Município candidatar-se os apoios, apoios esses que, no ano passado, eram os que constam na presente proposta, podendo acontecer, no limite, e uma vez que é um “bolo” para o país inteiro, sendo distribuído por todas os Municípios proporcionalmente, conseguir-se receber a maior parte do valor investido. Refere que considera importante criar este incentivo, tendo em conta os problemas existentes, pretendendo criar um Regulamento para captura, esterilização e devolução, principalmente dos gatos, visto existirem muitas colónias de gatos. Informa que a Veterinária também se encontra a fazer os registos no SIAC, de animais. Refere que se trata de um projeto experimental, até 15 de setembro, e que se correr bem, espera poder-se reforçar estes apoios. Informa que os gatos é completamente impossíveis coloca-los em cativo e é muito difícil a adoção, sendo a ideia esterilizar de forma a que as colónias fiquem controladas. Pelo Vereador Hugo Azevedo refere que viu uma série de Normas de outras Câmaras, referindo que relativamente ao preço parece-lhes ser a média dos Município de norte a sul, referindo que são iguais aos da Câmara de Ourém, solicitando que nas Normas, em caso de dúvidas e omissões, sejam resolvidas em Câmara Municipal e não pelo Presidente ao Vice-Presidente. Pelo Vereador Orlando

43	138
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Patrício foi dito que se colocou assim, apenas para uma agilidade do processo. A proposta foi aceite por unanimidade. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que o PAN solicitou na Assembleia da República a dotação deste projeto com mais 5 milhões de euros. Informa que segundo pesquisou destas dotações, dá cerca de 1,2 milhões para os Centros de Recolha Oficial, sendo 100 mil para apoio das campanhas do ICNF, e os outros 100 mil para registo eletrónico de animais de companhia. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que se o programa tiver algum incremento e tiver boas notícias, no que concerne a se conseguir ir buscar mais dinheiro, esta verba agora proposta de 2.000 €, poderá vir a ser aumentada. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a medida terá de ser divulgada, pois pensa não haver sensibilidade e conhecimento da mesma, considerando uma boa medida, e que em sede de candidatura também tinha esta medida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o a informação da Técnica Superior de Veterinária, aprovar a proposta para Programa de Incentivo à esterilização de Animais de Companhia em Ferreira do Zêzere - 2022.-----

-----Procedimento Concursal-----

----- Presente **Informação Interna nº 3521** de 06/05/2022 da Chefe do GGRHHSI, com proposta de autorização para abertura de procedimento concursal, para uma Técnico Superior (Gestão) – Mobilidade. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento se a questão da Mobilidade obriga a procedimento, tendo-lhe sido esclarecido que se trata de um procedimento mais ligeiro, onde não faz sentido existir prova escrita de conhecimento e que a legislação existente não é específica sobre os métodos de seleção a adotar, referindo que anteriormente as mobilidades efetuavam-se sem qualquer procedimento, contudo com a alteração da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com o seu artigo 97ºA, obriga a que o mesmo seja publicitado na BEP e no site do Município, sendo o mais comum, efetuar-se uma avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, pois poderão existir mais de um candidato, tendo o Vereador Hugo Azevedo solicitado esclarecimento se este procedimento também foi feito para a mobilidade do Dr. Abilio Carvalho, tendo-lhe sido respondido que não, que se tinha apenas efetuado o acordo entre as partes. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Gestão), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, através

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Mobilidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido por trabalhadores com vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e do artigo 97ºA da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

1º Torneio de Futebol 7

----- Presente Informação Interna nº 3537 de 06/05/2022 do Chefe da DACET, apresenta as Normas do 1º Torneio de Futebol 7, Inter -Freguesias, do concelho de Ferreira do Zêzere. Anexos: Calendário e Proposta de Normas. Pelo Presidente Bruno Gomes foi entregue um novo calendário e proposta de normas, com alterações, o qual já se encontra corrigindo em MGD, tendo em conta que primeiramente o objetivo era aproveitar o campo e futebol de 7, mas após reunião com as Juntas de Freguesia, na segunda feira passada, surgiu a sugestão que o torneio se realizasse no campo de futebol de 11, podendo ter 4 equipas a jogar ao mesmo tempo, tendo dessa reunião saído a ideia que a competitividade não era assim tão importante, mas que o objetivo maior do torneio era mesmo juntar o máximo de pessoas, fomentar a parte social, sendo opinião do José Pedro que se deveria retirar os pontos, as taças, etc., referindo que todos sabemos como é que as coisas funcionam, e que ninguém gosta de perder, nem a feijões, parecendo-lhe uma proposta que poderá facilitar a questão da quarta-feira, visto haver muito dificuldade de ter pessoas à quarta disponíveis, podendo ter-se mais algum movimento e um calendário concentrado às sextas feiras, podendo juntar muitas pessoas no campo de futebol, o que considera muito agradável. Pretende dar conta que se conseguiria executar a proposta, com o futsal, e que o intuito é puxar este calendário mais para trás, mas não nesta época. Refere que com muitíssimo esforço talvez se conseguisse, mas parece-lhe que esta alternativa é muito boa, estando disponível para avaliar a mesma, tendo-lhe parecido que as Juntas de Freguesia ficaram agradadas com a proposta agora apresentada. Informa que tem o intuito de promover os polidesportivos, mas dada as condições e o facto de não terem luz, inviabiliza um pouco este torneio, para além de alguns terem o piso em muito mau estado, o que implicava um conjunto de investimento muito grande. Pelo Vereador Pedro Alberto foi solicitada informação se pretendem manter o futsal e nomeadamente a homenagem ao atleta falecido que deu nome ao torneio de futsal (Paulo

63	139
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Cruz), tendo sido respondido pelo Presidente Bruno Gomes que este ano não tencionam fazer este torneio, tendo em conta a incompatibilidade da organização do mesmo no pavilhão, mas acredita que na próxima época isso já será possível, não sendo fácil conciliar todas as atividades, pois com esta proposta tem-se a capacidade de ter 4 equipas a jogar, mas que pretende avaliar a situação, para a próxima época. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que será possível, se não houver treino à sexta feira, e se os jogos forem ao sábado, mas que de tem de se começar mais cedo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que, pegando nas palavras do Vereador Pedro Alberto, e pede desculpa pelo modo que o vai dizer, mas acha que o atual executivo anda com uma ansiedade muito grande em alterar tudo o que vinha de trás. Refere que se lembra, que o Sr. Presidente, em campanha e em vídeos e já após campanha, enquanto Presidente de Câmara, dizer que, e bem, pretendia pegar no que vinha de trás de bom e alavancar, subindo patamares. Na sua opinião, terminar com um torneio que tinha provas dadas, que corria bem, que segundo falou com o Sport Club, não havia grandes incompatibilidades para o realizar, até porque o Sr. Presidente reconheceu que não era da parte do Sport Club que iria haver problema, e acredita que certamente também falou com eles, e tratando-se de uma homenagem a um colega que infelizmente faleceu no torneio, não compreende como se pretende terminar com tudo isto, que considera que era algo que vinha a correr bem, de trás, parece-lhe que é obsessivo de mais, e que não se estão a querer “colar” a nada do que vem de trás, que corria muito bem. Informa que já esteve a falar com o presidente de Junta da União de Freguesia de Areias e Pias, Márcio Cabral, o qual refere que existem pessoas que não vão aceitar muito bem em terminar com este torneio, essencialmente pela questão da homenagem que existia ao jogador, e na sua opinião, ter quatro jogos no campo, é bom para reunir muita gente, mas as pessoas estarão com dois jogos, e não sabem o qual é que devem ver, e com os árbitros a apitar, deixa esta questão no ar, de como a torneio correrá. Informa que não tenciona ir pelas questões técnicas, referindo que fica triste ao perceber que se irá terminar com esse torneio, e daí terem questionado sobre o mesmo, por duas vezes, considerando a proposta agora apresentada, uma solução de recursos, mas não concorda com o facto de se ter terminado com o torneio de Futsal Paulo Cruz, achando que não é uma boa opção. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que acredita que para este ano esta será um boa solução, e que para o ano cá estará para perceber o que é que vai acontecer com o Pavilhão, o que é que vai acontecer com a equipa de Futsal, quais as

Es



30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

exigências que o Futsal irá trazer, referindo que estará disponível para avaliar esta decisão, considerado que este torneio poderá acrescentar valor, e não foi decidido acabar com o Torneio Paulo Cruz, até porque valoriza muito a situação da homenagem, referindo que não tem qualquer ansiedade em terminar com o que está bem feito, tendo-se sim, procurado uma solução para ainda este ano se conseguir ter um torneio inter-freguesias, e ver o que é que esta iniciativa poderá trazer, acreditando que poderá trazer muito, nomeadamente mais uma dinâmica a Ferreira do Zêzere, às sextas feiras, e dia 29 de julho far-se-á um ponto de situação relativamente a este projeto. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que já não é a primeira situação que o Presidente Bruno Gomes refere que para o ano vai ver, e se algo correr mal, toram a fazer o que se fazia, mas neste caso, custa-lhe muito porque era um torneio mais longo, que trazia muitas pessoas a Ferreira do Zêzere, às sextas feiras, pois existiam 2 jogos, referindo que na sua opinião vão haver Juntas que não vão conseguir ter jogadores suficientes para Futebol de 7, pois enquanto foi Presidente da maior Freguesia do Concelho, já sentia dificuldades em arranjar equipa, acreditando que vai haver Juntas que não irão participar, certamente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que não se consegue fazer este ano, o torneio, do modo em como costumava ser feito, tendo em conta inclusive a questão do Covid, que tudo indica que os casos vão aumentar, e neste caso estar-se-á num espaço mais aberto, e como tal este ano far-se-á assim e para o ano far-se-á uma avaliação do que é que correu mal, e até se poderá conseguir fazer os dois torneios. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que em termos desportivos, o Futebol de 7 vai potenciar muito mais a diferenciação entre as equipas, pois nem todas as freguesias têm elementos com capacidade de correr 25 minutos + 25 minutos, e irá ver-se duas equipas a golearem. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se irá ter em mês e meio, um torneio que irá fomentar em muito a vertente social, e para o ano, com mais tempo, com a questão da pandemia tratada, e com o conhecimento das exigências a nível da utilização do pavilhão, dará para se prepara as coisas mais atempadamente, reiterando que não pretende acabar com o que está a ser bem feito. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar de acordo com a informação do Chefe da DACET, as Normas do 1º Torneio de Futebol 7, Inter-Freguesias, do concelho de Ferreira do Zêzere. Anexos: Calendário. -----

----- Campos de Férias 2022 -----

43	140
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 3544** de 06/05/2022 do Chefe da DACET, apresenta proposta de realização dos campos de Férias 2022. Anexo: Atividades, Normas e Informações. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que na sua opinião o nome de campo de férias não fica bem, em substituição ao anteriormente utilizado, de Férias Desportivas, pois considera que muitas pessoas que leem, só parte da informação, vão entender que campo de férias tem dormidas, considerando que não foi a melhor opção, quanto à escolha do nome, podendo induzir as pessoas em erro, considerando que as férias desportivas são atividades em que os participantes realizam, diariamente, enquanto que. campo de férias é um programa interno, como por exemplo, o campo de férias da Fundação Maria Dias, os campos de férias da EDP, etc. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que também aqui se verifica a mudança do que vinha de trás. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que também não fazia sentido este executivo ter apresentado candidatura para mudar e agora fazer tudo igual ao que se fazia anteriormente. Pelo vereador Hugo Azevedo foi dito que concorda, referindo-se apenas ao que corre bem. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a proposta apresentada não existe nenhuma semana específica para cada Junta de Freguesia, entendendo que deve haver um pouca mais de liberdade, mas o programa mantém-se semelhante aos anteriores, e também não tenciona criar competitividade com os ATL's, e por isso não quiseram ir mais além. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que as Férias Desportivas já têm cerca de 20 anos, considerando que a Câmara não faz qualquer concorrência aos ATL's. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a realização dos campos de Férias 2022, respetivas atividades, normas e informações.-----

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Salazar Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, legalização da construção de um anexo, legalização da ampliação da casa da eira e da construção de um muro de vedação, sitas Rua Luís Vaz de Camões, 191, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/823/2018). Presente **Informação Interna nº 3192** de 26/04/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que do presente processo existem algumas divergências, das quais os vereadores da coligação PSD/CDS concordam com duas, não concordando com a divergência, identificada pelos técnicos, os quais referem

2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

uma incompatibilidade e a Chefia entende aprovar e que essa incompatibilidade seja vista em termos de especialidades, não vendo justificação para esta proposta da Chefia, pois é “empurrar o problema com a barriga”, não percebendo o facto de se ter identificado uma incompatibilidade e de a mesma ser só vista na fase da especialidade. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que não vê inconveniente em que seja agora aprovado e que seja retificado de seguida, nas especialidades, conforme informação do Chefe da DLOU. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o projeto de arquitetura, para a renovação do licenciamento da operação urbanística de alteração e ampliação de uma moradia, legalização da construção de um anexo, legalização da ampliação da casa da eira e da construção de um muro de vedação; aprovar a retificação da designação da operação urbanística (já considerado nesta informação); aprovar que o requerente deve ser notificado, que em fase de apresentação dos projetos de engenharia de especialidade, seja patenteado o plano de acessibilidades (peças escritas e desenhadas), com as medidas de mitigação para a melhoria no edifício, da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, nos termos previstos na Portaria 301 de 12 de setembro de 2019 e do ponto 11 da IT3095.-----

----- **Luís Miguel Antunes da Silva**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma piscina, sitas na Rua Camilo Jorge Ferreira e Silva, 161, no lugar de Bela Vista, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/779/2021). Presente **Informação Interna n.º 3271** de 27/04/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que o presente processo foi apreciado inicialmente de uma certa forma e posteriormente de uma outra forma, com o documento aprovado no que se refere às regras das piscinas, contudo refere que tem duas ou três notas sobre o processo. Assustou-o o facto de que, em tempos, um técnico propôs a dispensa de um parecer que é obrigatório por Lei, considerando importante o facto de alguém ou o requente assim não o entender, tendo o referido parecer sido solicitado, e bem, na sua opinião. Refere que a parte técnica, continua a dizer que não foram entregues os termos de responsabilidades pelo técnico, para cumprimento do RMUE, de acordo com o ponto 7 da informação técnica e agora nada é dito sobre a omissão destes termos de responsabilidades, assim como é expresso que a casa das máquinas não cumpre o n.º 4 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua atual redação, e está em causa o afastamento

43	141
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dos edifícios às extremas das propriedades, e que na presente informação nada é dito sobre esse assunto. Lamenta o facto de o parecer das Infraestruturas de Portugal não lhes ter sido enviado, tendo sido enviado posteriormente, após solicitação do mesmo, considerando esse parecer fundamental nesse processo. Refere que relativamente ao parecer, o mesmo é autorizado condicionado, e em momento algum vê que o requerente tenha enviado o documento, que as Infraestruturas de Portugal pede, para que o parecer deixe de ser condicionado, referindo que existe um documento que deveria ter sido dado conhecimento à Câmara Municipal, e se o foi, os vereadores da coligação PSD/CDS, não tiveram acesso ao mesmo, referindo que a autorização é condicionada ao envio de um documento assinado pelo requerente, reiterando que este parecer só tem validade com esse documento, caso contrário poderá haver o caso de nulidade, considerando que se está a passar um “cheque em branco”, pois existe um parecer técnico condicionado a algo, que não teve acesso se existe, conforme está na alínea b), do n.º 3, do art.º 58 da Lei 34/2015. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que o documento existe no processo, e que poderá enviar-lhe, sendo o documento em que o proprietário declara que aceita as condições exigíveis pelo Infraestruturas de Portugal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterado que a Chefia entendeu não se prenunciar sobre a não entrega dos termos de responsabilidade e o afastamento da casa das máquinas, começando a por em causa as Técnicas da referida Divisão, pois estão sempre erradas, considerando que há algo que se está a passar, não só neste processo. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que nos 4 anos que esteve na oposição, sempre se verificaram divergência entre as informações técnicas e da Chefia. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que quando existem divergências, as mesmas deverão ser argumentadas, e não omissas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterado que essa declaração é preponderante, e que deveria ter chegado aos vereadores da coligação PSD/CDS, juntamente com o restante processo, considerando que é essa declaração, assinado pelo requerente, que é o mais importante. Pelo Vereador Orlando Patrício foi exibido aos presentes a declaração em causa, o qual deu entrada nos serviços e que consta do processo e que se encontra devidamente autenticada, tendo o Vereador Hugo Azevedo referido que não pôs em causa que a mesma existisse, contudo não lhe a fizeram chegar, considerando esse documento preponderante para a validade do parecer, sendo uma garantia para as Infraestruturas de Portugal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que este processo já vem de há um ano, por esta razão, tendo estado

B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

parado, por esta questão. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o processo de obras de legalização da construção de uma piscina e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: - Deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização no prazo de 90 dias; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - No prazo de 90 dias deverá apresentar justificação de isenção ou processo de regularização, dos dois anexos constantes na planta de implantação no artigo rustico 30-D. -----

----- **Fernando José da Silva Rei**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma habitação, sitas na Rua da Bairradinha, nº 2, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/870/2021). Presente **Informação Interna nº 3312** de 29/04/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que os Vereadores da coligação PSD/CDS concordam com a suspensão do prazo, referindo que da forma como está escrito, e caso a pessoa seja notificada conforme a informação técnica, dá a entender que poderá ter uma luz verde, entendendo que não se pode garantir, em Planos que estão em elaboração, que seja certo a aprovação pretendida, entendendo que não se pode dar falsas esperanças aos munícipes, pois já viu muita coisa, por exemplo a nível do PDM, ou mesmo do RMUE, considerando que deverá haver algum cuidado, quanto aos Planos em elaboração. Refere que esta habitação ocupa área não edificada do POACB, nos 30 metros, e considera que é uma questão gravíssima, e não vê como é que esta questão, que envolve o POACB, será resolvida com o RMUE ou com o PDM. Considera que existe uma questão omissa, visto que a Técnica do Município, a certa altura, devidamente justificado, propõe que a técnica responsável pelo projeto seja notificada, no sentido de a alertar, referindo que ainda não é proposto a comunicação à ordem dos arquitetos, da existência de falsas declarações no processo. Informa que não sabe se será a Técnica do Município que estará errada, mas na sua opinião, independentemente de o processo ser suspenso, a arquiteta responsável pelo projeto deveria ser notificada, porque se realmente prestou falsas declarações, cabe ao Município, alertar da situação, não falando da possibilidade de informar a ordem dos arquitetos, situação que já se verificou no Município. Refere que, nesta informação, nada é dito sobre esta situação, considerando que esta suspensão, com notificação ao requerente, deveria preceder também notificação à técnica do projeto, para não voltar a fazer o mesmo, no

43	142
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

seguimento do proposto pela Técnica do Município, partindo do pressuposto que a Técnica do Município tem razão. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido, por essa perspectiva, nos últimos 4 anos, cerca de 2/3 dos projetistas que entregam projetos na Câmara Municipal teriam processos por falsas declarações, pois é recorrente informar-se que deverá ser instaurado processo de falsas declarações. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, se a Técnica do Município não tem razão, terá de ser chamada à atenção e responsabilizada por isso, caso tenha razão, entende que os projetistas têm de ser notificados. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que não pode desautorizar a Técnica do Município, questão a que o vereador Hugo Azevedo respondeu que internamente se terá de fazer algo, em reunião com a Chefia ou com a técnica, pois todos os Técnico da Câmara tem de ser responsáveis pelo que escrevem, e a Técnica escreveu expressamente que existem falsas declarações, e que a Chefia nem sequer se pronunciou sobre a proposta da Técnica. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, atendendo a que está em curso a revisão do PDM, bem como o RMUE, onde estarão a ser organizadas novas regras, com abordagem a procedimentos de legalização, aprovar que o processo fique suspenso pelo menos pelo prazo de um ano; aprovar que o requerente seja notificado dessa suspensão, bem como por sua iniciativa venha solicitar a revisão do processo, em função das regras referentes a legalizações que vierem a constar do novo PDM, bem como do RMUE. -----

----- **Irene Rosa de Matos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da estrutura de uma habitação, sitas na Rua dos Casarões, 71, no lugar de Espanha, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/224/2022). Presente **Informação Interna n.º 3342** de 02/05/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final nos termos do artigo 23º do RJUE, para o licenciamento de obras de legalização da alteração da estrutura de uma habitação; e que na notificação da decisão deverá referir o constante no ponto 6.2 da IT3188. -----

----- **Certidão de Destaque** -----

----- **José Afonso Oom Ferreira de Sousa**, pedido de emissão de certidão de destaque, cujo prédio se situa na Rua do Maxial, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processonº19/97/2022). Presente **Informação Interna n.º 3336** de 02/05/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

B/D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de acordo com a informação do Chefe da DLOU, proceder à emissão da certidão de destaque, de uma parcela de terreno com 295,80m², a retirar do prédio com a descrição predial na Conservatória do Registo Predial, com o número 4081 da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos propostos. -----

----- *Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:* -----

“**Sinalização - Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4626 em 14/03/2022, solicita a colocação de sinalização de proibição de estacionamento. Anexos: Informações Internas nº 2689 e nº 3535 da DOMPAT, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho” -----

“**REPFZ – 2ª Fase - Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7918 em 05/05/2022, pedido de prorrogação de prazo e respetivo reequilíbrio financeiro, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”. Presente **Informação Interna nº 3539** de 06/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT e Relatório com Despacho” -----

“Presente **Informação Interna nº 3574** de 09/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, propõe a aprovação de trabalhos complementares da empreitada “*Requalificação do espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”, no montante de € 5.524,89, com um prazo de execução de 5 (cinco) dias. Anexos: E 8131 (Aquino Construções, SA), Cabimento, Relatório com Despacho” -----

“**Vias Municipais - Construções J.J.R & Filhos, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7518 em 28/04/2022, pedido de prorrogação de prazo graciosa, por 15 (quinze) dias, da empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho*”. Presente **Informação Interna nº 3545** de 28/04/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT e Relatório com Despacho” -----

“**Certificados Comunitários - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8199 em 10/05/2022, referente à alteração dos valores dos Certificadores Comunitários. Relatório com Despacho” -----

43	243
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado que pudesse intervir sobre a adenda. Refere que todos os membros do executivo estão presentes neste órgão porque querem, como é normal, mas lembra o que está previsto no Regimento, que na Adenda deverão estar apenas os casos extremamente necessários e verifica que existem assunto que na sexta feira, ao início da tarde, já se encontravam pronto para serem remetidos como adenda, outros efetivamente não, e considera que receber uma adenda, com todos este ponto no dia anterior à reunião, não considera correto, solicitando que a situação não se repetisse, pois todos têm a sua vida profissional, e considera que existem assuntos que não tem urgência para serem considerados adenda, solicitando que esta situação não seja recorrente, situação a que o Presidente Bruno Gomes referiu que não será uma situação recorrente e que a questão da sinalização, efetivamente poderia não estar presente como adenda, mas que os restantes assuntos trataram-se de um pedido da respetiva Chefia, para que os processos pudessem estar presentes já nesta reunião de câmara.-----

----- *A adenda foi aceite por unanimidade* -----

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4626 em 14/03/2022, solicita a colocação de sinalização de proibição de estacionamento. Anexos: Informações Internas nº 2689 e nº 3535 da DOMPAT, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando e pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a planta de sinalização, em anexo, não está correta e qua a mesma deverá ser substituída. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

REPFZ – 2ª Fase

----- **Aquinó Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7918 em 05/05/2022, pedido de prorrogação de prazo e respetivo reequilíbrio financeiro, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª*”

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões”. Presente Informação Interna nº 3539 de 06/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que em primeiro lugar, pretende recordar que o que foi aprovado pelo Executivo, na última prorrogação de prazo desta obra, que foi em consenso comum, de que seria aquela a última prorrogação, tendo ficado inclusive deliberado que a empresa fosse notificada nesse sentido, tratando-se este pedido de prorrogação um “copy paste” do último, concordando que a empresa teve de proceder a muitas alterações em obra, sugerindo que a Câmara reúna urgentemente com a Administração da empresa, pois irão começar uma obra de 8 meses que, por este andar, em 4 anos não terá terminada, com o intuito de sensibilizar a empresa que não poderá acontecer o mesmo. Refere que sobre o reequilíbrio financeiro o técnico vai dar más notícias à empresa, e que não tem nada a dizer, solicitando apenas que sejam votados estes dois pontos separadamente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar a prorrogação do prazo de execução contratual, por 48 dias, a deduzir o prazo referente ao próximo contrato adicional, não tendo a prorrogação direito a revisão de preços. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, de acordo com a formação técnica do Técnico Superior Engº João Frias e da Chefe da DOMPAT, aprovar o valor de 341,10€ referente à reposição do equilíbrio financeiro. -----

----- Presente Informação Interna nº 3574 de 09/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, propõe a aprovação de trabalhos complementares da empreitada “*Requalificação do espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões*”, no montante de € 5.524,89, com um prazo de execução de 5 (cinco) dias. Anexos: E 8131 (Aquino Construções, SA), Cabimento, Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a formação técnica do Técnico Superior Engº João Frias (Gestor do Contrato), proceder à aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 3.451,72€, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 2.073,17€ a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 5.524,89€; da supressão dos trabalhos constantes na lista anexa, no valor 2.995,89€; que o

63	144
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 5 dias. -----

----- Vias Municipais -----

----- Construções J.J.R & Filhos, SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7518 em 28/04/2022, pedido de prorrogação de prazo graciosa, por 15 (quinze) dias, da empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho*”. Presente Informação Interna nº 3545 de 28/04/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a formação técnica do Técnico Superior Engº João Frias (Gestor do Contrato), proceder à aprovação da prorrogação do prazo de execução contratual, por 20 dias seguidos, sem direito a revisão de preços. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 256 folhas quando eram 15 h e 02 minutos. ----

O Presidente

A Secretária


